

ESPORTES E TURISMO

Secretário: MARCOS ARBAITMAN
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - CEP 01010-904
Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SET-1, de 11-3-99

Dá Nova Denominação À Inspeção Regional de Esportes e Recreação de Santa Fé do Sul

O Secretário de Esportes e Turismo com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 20.391, de 20/01/1983, considerando a oportunidade de readequação administrativa e geográfica das unidades da Coordenadoria de Esportes e Recreação:

Artigo 1º - Fica reclassificada a Inspeção Regional de Esportes e Recreação de Santa Fé do Sul, criada pelo Decreto nº 29.787, de 03/04/89 e abrangerá as cidades de Marinópolis, Aparecida D'Oeste, Rubinéia, Tres Fronteiras, Santana da Ponte Preta, Santa Clara D'Oeste e Santa Rita D'Oeste, ficando subordinada à Delegacia Regional de Esportes e Recreação de São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário

Portaria do Chefe de Gabinete, de 11-3-99

Determinando a instauração de sindicância, através da CPP da Pasta, visando apurar as eventuais responsabilidades administrativas e/ou funcionais, à luz das normas e prazos da Lei 10.261/68 e da legislação vigente, pelo prejuízo à Fazenda Pública, com relação ao furto ocorrido na DRE de Marília, conforme B.O. 122/99 da 3ª Delegacia de Polícia (Proc. SET 281/99).

Termo Aulivo

Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo

Outorgado: Prefeitura Municipal de Lagoinha

Objeto: Prorrogação do Convênio celebrado em 28/06/96 e aditado em 20/03/97, 01/08/97, 10/03/98, e 21/08/98, visando a transferência de recursos financeiros destinados à construção de quadra poliesportiva coberta.

CLÁUSULA ADITADA: Cláusula Nona - O presente convênio vigorará do seu termo inicial até 30/06/99

Ratificam-se as demais cláusulas

Data da Assinatura: 03/03/99

Proc. SET nº 1399/96

Termo de Rescisão de Convênio

Convente: Secretaria de Esportes e Turismo

Conveniado: Prefeitura Municipal de Águas da

Prata

Objeto : Serviço de Recapeamento em Ruas da Cidade

Data: 10 de março de 1999.

Processo SET nº 117/994 e Apenso nº 118/94

Termo de Aditamento

Outorgante: Secretaria de Esportes e Turismo

Outorgado: Prefeitura Municipal de Bertoga

Processo nº 1084/96

Objeto: o prazo de vigência do Convênio fica prorrogado a 30/06/99

Cláusula: Nona cláusula aditada do Convênio nº 032/96, ratificado-se as demais cláusulas

Autorização - Secretário - DADE

HABITAÇÃO

Secretário: FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulistano

CEP 01451-901 - Fone: 829-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS

Ata da 7ª Sessão Ordinária, de 2-3-99.

Aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2954 - 3º andar, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, sob a Presidência da Senhora Cibele Riva Rumel. Presentes os Senhores Representantes conforme a competente lista de presença. Às dez horas havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 - Leitura e discussão da Ata da 6a. Sessão Ordinária, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 - Leitura da correspondência recebida. 03 - Análise do Recurso do protocolo 2801 referente ao Loteamento "Theodoro Rosa Filho", no Município de Catanduva, tendo como interessadas a Construtora H. Figueiredo Ltda. e outra. Por solicitação do Representante da Secretaria do Meio Ambiente e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 23/3/99. 04 - Análise do Recurso do protocolo 2860 referente ao Loteamento "Village da Serra", no Município de Araçoiaba da Serra, tendo como interessado Luiz Carlos Codogno. Após discussão e não tendo sido dado provimento ao recurso o Representante da Secretaria do Meio Ambiente manteve o indeferimento. 05 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 3047 referente ao Conjunto Habitacional "Joana Fernandes", no Município de Atibaia, tendo como interessada a Prefeitura Municipal de Atibaia. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 06 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 3138 referente ao Loteamento "Jardim Piazza Di Roma I", no Município de Sorocaba, tendo como interessada Maria Luiza Santarini Moreira Porto. Após discussão os Representantes da

Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e ELETROPAULO consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 87/99. 07 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 3187 referente ao Condomínio "Residencial Palácio de San Marco", no Município de Sorocaba, tendo como interessada Concima S/A Construções Cíveis. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB, CPFL e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 88/99. 08 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 3238 referente ao Loteamento "Residencial Parque América", no Município de Itu, tendo como interessada a Sociedade de Ferro 3 Américas Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB, CPFL e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 89/99. 09 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 3273 referente ao Loteamento "Parque Ferruccio II", no Município de Socorro, tendo como interessados Reynaldo Verzani e outros. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB, CPFL e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 90/99. 10 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 3318 referente ao Loteamento "Jardim Residencial Iracema", no Município de Corumbataí, tendo como interessado Albino da Silva Franco. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 11 - Análise do Recurso do protocolo 3349 referente ao Condomínio "Costa Azul", no Município de Bragança Paulista, tendo como interessados Carlos Eduardo F. de Barros Faria e Leda M. de Barros Faria. Após discussão e não tendo sido dado provimento ao recurso o Representante da Secretaria do Meio Ambiente manteve as exigências técnicas. 12 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 3362 referente ao Loteamento "Nova Tupã", no Município de Tupã, tendo como interessada a COHAB/CRHIS. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 91/99. 13 - Análise da Reabertura do protocolo 2470 referente ao Loteamento "Jardim Vantini II", no Município de Pirapozinho, tendo como interessado Elpidio Braghin. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 14 - Análise da Reabertura do protocolo 2657 referente ao Loteamento "Tulipa", no Município de Andradina, tendo como interessado Wildevaldo Cambaúva. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 15 - Análise do protocolo 3427 referente ao Loteamento "Parque Residencial Jordanésia", no Município de Cajamar, tendo como interessado Nelson Conte. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas. 16 - Análise do protocolo 3436 referente ao Loteamento "Jeová-Jiré", no Município de Piratininga, tendo como interessada a Associação Evangélica Habitacional. Após discussão o projeto foi indeferido pelos Representantes da Procuradoria Geral e Secretaria do Meio Ambiente. 17 - Análise do protocolo 3461 referente ao Condomínio "Belle Ville Tamboré", no Município de Santana do Parnaíba, tendo como interessadas a Construtora Romeu Chap Chap S/A e outras. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB, ELETROPAULO, SABESP e EMLASA consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 99/99. 18 - Análise do protocolo 3467 referente ao Conjunto Habitacional "Parque das Nações Unidas", no Município de São Paulo, tendo como interessada a Associação dos Trabalhadores Sem Terra de São Paulo. Por solicitação do Representante da Secretaria do Meio Ambiente e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 9/3/99. 19 - Análise do protocolo 3475 referente ao Loteamento "Vila Sol Nascente", no Município de Sumaré, tendo como interessados Paulo Roberto de Vasconcellos e outros. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 92/99. 20 - Análise do protocolo 3476 referente ao Loteamento "Residencial Santa Filomena", no Município de São José do Rio Preto, tendo como interessado João Martins. Após discussão os Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 21 - Análise do protocolo 3477 referente ao Loteamento "Vitoriano", no Município de José Bonifácio, tendo como interessado Adhemar Rosa Vitoriano. Após discussão o Representante da Secretaria do Meio Ambiente apresentou exigências técnicas. 22 - Análise do protocolo 3478 referente ao Conjunto Habitacional "Casa Linda", no Município de Mogi das Cruzes, tendo como interessada Coopham-Cooperativa Habitacional Mogiana. Após discussão os Representantes das Secretarias da Habitação e Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 23 - Análise do protocolo 3479 referente ao Loteamento "Jardim Italia", no Município de São Pedro, tendo como interessada Maria Selma Palu. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 24 - Análise do protocolo 3480 referente ao Loteamento "Jardim Leonor", no Município de Artur Nogueira, tendo como interessado Celso Capato. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 25 - Análise do protocolo 3481 referente a Regularização do Loteamento "Nova Cerquilha", no Município de Cerquilha, tendo como interessada a Prefeitura Municipal de Cerquilha. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral,

Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 93/99. 26 - Assuntos Gerais. Análise das Exigências Técnicas do protocolo 3241 referente ao Loteamento "Brumado II", no Município de Morungaba, tendo como interessada a Prefeitura Municipal de Morungaba. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 94/99. Análise das Exigências Técnicas do protocolo 3397 referente ao Loteamento "Residencial Vanglória I", no Município de Pederneiras, tendo como interessada a COHAB/CRHIS. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB, CPFL e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 95/99. Análise do protocolo 3438 referente ao Loteamento "Residencial Novo Centro", no Município de Taquarituba, tendo como interessada J.F.L. Construtora Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 96/99. Análise da Reabertura do protocolo 3096 referente ao Condomínio "Mirante da Pedra", no Município de Ibiuna, tendo como interessada Agropecuária Del Gran Tornese Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB, ELETROPAULO e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 97/99. Análise do protocolo 3220 referente ao Condomínio "Residencial Ilhas Marquesas", no Município de São Paulo, tendo como interessada Concima Construções S/A Construções Cíveis. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e Secretaria do Meio Ambiente apresentaram exigências técnicas. Análise das Exigências Técnicas do protocolo 3212 referente ao Condomínio "Residencial Alpha 3", no Município de Jundiá, tendo como interessada R.H.M. Engenharia e Comércio Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB, CPFL e Corpo de Bombeiros consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 98/99. Nada mais havendo a ser tratado a Presidente declarou encerrada a Sessão. Aprovada na Sessão de 9-3-99.

MEIO AMBIENTE

Secretário: JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-11, de 11-3-99

O Secretário do Meio Ambiente, considerando o disposto na Resolução SMA 67, de 20 de agosto de 1.998, que trata da indicação dos representantes, titulares e suplentes, das Unidades responsáveis pela aplicabilidade dos recursos provenientes das multas decorrentes ao Programa de Restrição à Circulação de Veículos Automotores, objeto do Decreto nº 43.031, de 09 de abril de 1.998

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º da supra citada Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:

Coordenadoria de Educação Ambiental

Titular: Zuleika M. Lisboa Perez

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Em obediência à resolução 5/97 de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, o pagamento que deve ser providenciado de imediato, para o bom andamento do Gabinete do Secretário e Assessorias, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tal pagamento está sendo efetuado, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no Siafem.

26.01.01

VEN	PD	VALOR
19.02.99	169	272,48
19.02.99	170	508,95
01.03.99	275	993,96
01.03.99	276	154,06
01.03.99	277	9.315,15
03.03.99	292	600,00
04.03.99	296	300,00
05.05.99	299	3.500,00
05.03.99	300	700,00
05.03.99	301	1.500,00
10.03.99	304	300,00
10.03.99	305	500,00
10.03.99	313	500,00
10.03.99	314	1.000,00
11.03.99	321	1.500,00
11.03.99	322	251,54
TOTAL		21.896,14

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

Comunicado

UGE: 26.01.05- Em obediência à Resolução 5/97 de 24.04.97, publicada em 10.05.97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificando a necessidade de pagamento, para exclusão, da ordem cronológica de vencimentos do mês de

dezembro, por tratar-se de despesas necessárias à continuidade dos Programas desta Pasta, conforme PD abaixo relacionada

PD	VALOR	VENCT
99pd00019	247,10	12.03.99
99pd00020	109,84	12.03.99
99pd00021	15,74	12.03.99
99pd00022	194,23	12.03.99

INSTITUTO DE BOTANICA

Comunicado

Em obediência a resolução 5/97 de 24/04/97, publicado no D.O. de 10/05/97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciado para o bom andamento da Instituição, cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna. Tal pagamento está sendo autorizado independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGE 260106

VENCIMENTO	PDNº	VALOR
09-3-99	99PD00073	26,74
09-3-99	99PD00075	90,02
09-3-99	99PD00076	57,72
09-3-99	99PD00077	8.529,46
09-3-99	99PD00079	34,85
10-3-99	99PD00080	1.756,12
TOTAL DA UGE		10.494,91

INSTITUTO FLORESTAL

Comunicado

Em obediência à resolução 5/97 de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, o pagamento que deve ser providenciado de imediato, para o bom andamento do Gabinete do Instituto Florestal, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tal pagamento está sendo efetuado, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no Siafem.

26.01.08

VENCIMENTO	PD Nº	VALOR
01.03.99	99PD00111	136,58
07.03.99	99PD00130	1.965,58
TOTAL		2.102,16

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Em obediência à Resolução 5/97, de 24.04.97, publicada em 10.05.97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos a seguir, os pagamentos necessários das PD'S abaixo relacionadas excluindo-as da ordem cronológica por trataram-se de despesas com UTILIDADES PUBLICAS E ADIANTAMENTO.

260103

VENCIMENTO	PD	VALOR
11MAR99	99PD00033	1.400,00
11MAR99	99PD00034	1.900,00
11MAR99	99PD00035	62,69
11MAR99	99PD00036	1.161,66
TOTAL		4.524,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTECAO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicado

O Departamento Estadual de Protecao de Recursos Naturais com base na Portaria DEPRN-48 de 15.09.94 faz publicar trimestralmente a relacao dos Autos de Infracao Ambiental.

Regional: DPRN-3 TRIMESTRE/ANO:

MARCO/1999

Equipe Técnica: SANTOS

Num. AIA/ano: 94405/98

Nome do Infrator: KUKA TERRAPLANAGEM

TRANSP E COMERCIO

Município do local da infração: ITANHAEM

Descrição sucinta da infração: 01A

Valor da multa: R\$ 68,59

Num. AIA/ano: 93922/98

Nome do Infrator: MANOEL BISPO DE OLIVEIRA

Município do local da infração: CUBATAO

Descrição sucinta da infração: 14

Valor da multa: R\$ 411,99

Num. AIA/ano: 93853/98

Nome do Infrator: PAULO LOPES DA SILVA

Município do local da infração: GUARUJA

Descrição sucinta da infração: 02A

Valor da multa: R\$ 205,77

Num. AIA/ano: 93849/98

Nome do Infrator: EDILTON PEREIRA DIAS

Município do local da infração: BERTIOGA

Descrição sucinta da infração: 01B

Valor da multa: R\$ 527,85

Num. AIA/ano: 93851/98

Nome do Infrator: ADALBERTO TERTULIANO DE

LIMA

Município do local da infração: SANTOS

Descrição sucinta da infração: 01A

Valor da multa: R\$ 171,47

Num. AIA/ano: 93280/98

Nome do Infrator: ANDRE LUIS SANCHES DE

SOUZA

Município do local da infração: GUARUJA

Descrição sucinta da infração: 02A

Valor da multa: R\$ 205,77

Num. AIA/ano: 01255/98

Nome do Infrator: GILBERTO DO NASCIMENTO

MENDONCA

Município do local da infração: GUARUJA

Descrição sucinta da infração: 08

Valor da multa: R\$ 572,19